



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA TJRR/PR N. 1933, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n. 0013333-69.2017.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, designada através da Portaria TJRR/PR n. 709, de 15.03.2017, republicada no DJE n. 5949, de 31.03.2017, ficando assim constituída:

N.	NOME/CARGO EFETIVO	CARGO/FUNÇÃO
1	Jacqueline do Couto (Técnica Judiciária)	Presidente
2	Michelle Miranda de Albuquerque Avelino (Escrivã – em extinção)	Membro
3	Eliciana Carla Santana Martins Ferreira (Escrivã – em extinção)	Membro
4	Suanam Nakai de Carvalho Nunes (Escrivã – em extinção)	Suplente
5	Larissa Damasceno Menezes Nogueira (Técnica Judiciária)	Suplente
6	Jaffer Melo Ribas Galvão (Técnico Judiciário)	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Elaine Bianchi
Presidente



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6063](#), 25.9.2017, p. 31.